



CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

Rua Dr. Francisco Beltrão, 112 - Fone/Fax (046) 3252-2233

e-mail camaramclevelandia@wln.com.br

CLEVELÂNDIA- CIDADE PORTAL DO SUDOESTE

85.530-000 - Clevelândia - Paraná

DECRETO LEGISLATIVO Nº009/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Clevelândia, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno, Decreta:

Art. 1º Estabelece o expediente administrativo da Câmara Municipal, nos dias dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol da Copa do Mundo FIFA 2018 que dar-se-á da seguinte forma:

I – Nos dias em que os jogos se realizarem pela manhã, o expediente será das 13h30 às 17h30.

II – Nos dias em que os jogos se realizarem a tarde, o expediente será das 08h00 às 12h00.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Clevelândia, 19 de junho de 2018.

Antonio Celso Borges Felisberto

Presidente do Legislativo Municipal de Clevelândia